



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2005

IV

Série

Número 112

Suplemento Sumário

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA ZONA FRANCADAMADEIRA

ANNA CASAGRANDE – CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

ANTILLES COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A.

Exoneração do fiscal único e suplente

Nomeação do fiscal único e suplente

ANÓXINA– SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Renúncias de gerentes

ATLANTIC GENERAL INVESTMENTS – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

Renúncia de gerente

ALBATRE – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MARKETING, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Renúncia de gerente

ACCIAI - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoAL, LDA., ANTES "BAZZELY II - CONSULTADORIA ECÓNOMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Alteração de pacto social

APOGON – SHIPPING COMPANY, S.A.

Renúncia de administrador

Nomeação de administrador

BAUMEISTER – MARKETING E SERVIÇOS, LDA.

Renúncia de gerente

BALWERK V – CONSULTADORIA ECÓNOMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Renúncia de gerente

Nomeação de gerente

BALWERK VI – CONSULTADORIA ECÓNOMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Renúncia de gerente

Nomeação de gerente

BARBOSANO – CONSULTADORIAE PARTICIPAÇÕES, LDA.

Contrato de sociedade

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. - SUCURSALFINANCEIRAINTERNACIONAL

Nomeação de representantes

- BIRRELL – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de sede social
- BLANKAR - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de sede social
- BUTZBACH – TRADING INTERNACIONAL, S.A.
Renúncia da presidente do conselho de administração
Nomeação da presidente do conselho de administração
- CARUARU - CONSULTORES SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes
- CASSIDY – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., ANTES “CASSIDY - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA.”
Alteração de denominação de sociedade
- COVERWELL – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de sede social
- CIM – COMPANHIAINSULAR DE MOINHOS – S.G.P.S., S.A.
Cisão simples de sociedade
- CHAROLA INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes
- DE OLIVEIRA FIGUEIREDO – CONSULTORES E ASSOCIADOS, LDA.
Alteração de sede social
- DORIHURST – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de sede social
- EDERNAY – CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Renúncia de gerente
- EAST WIND – TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.
Nomeação de gerentes
- EXCLUSIVE MARINE – COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.
Nomeação de secretária e secretária suplente
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- FEEDERCADET – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Nomeação de gerente
- FEEDERPILOT – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Nomeação de gerente
- FIQ – TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES, LIMITADA
Renúncia de gerentes
- FORDIMAR – TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.
Exoneração de gerentes
- FLORIMAR – GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente
Renúncia de fiscais único e suplente
Nomeação de fiscais único e suplente
- FRANCAINDUSTRIAL - ORTOPÉDICA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente
- FRANKENTHALER – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social
- FREE SPIRIT – COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social
- GLENCOVE CORPORATION LVI – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente
- GLEIZES – COMÉRCIO GESTÃO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social
- HIPMARKET – DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social

JAGROW – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Alteração da sede social

KURSILY XI, S.G.P.S., UNIPessoal, S.A., ANTES “ KURSILY XI - CONSULTADORIA ECONOMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.”

Alteração d pacto social

Nomeação de gerentes

LARNACA– COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Alteração de sede social

LIJA– COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Alteração de sede social

LOCATION DES RÊVES – COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.

Nomeação de secretário e secretário suplente

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

LORDSHIP– CONSULTADORIA E SERVIÇOS, S.A.

Alteração de pacto social

Nomeação de fiscais único e suplente

MACANUDA- CONSULTADORIA E SERVIÇOS, S.A.

Recondução do administrador único

Nomeação de secretária e secretária suplente

Alteração de pacto social

MALPENSA- CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Nomeação de gerente

MEDITERRANEAN OILSUPPLY AND TRADING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Renúncia de gerente

METROSAT - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA.

Alteração de sede social

MIMOSA- INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

MOREIA ATLÂNTICA- COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

Renúncia de gerente

MVFEEDERMATE - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Nomeação de gerente

PACHA YACHT - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.

Nomeação de secretária e secretária suplente

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

PRAXAIR E COMPANHIA

Exoneração de gerente”

Nomeação de gerente

QUOTAINVEST - CONSULTADORIA E MARKETING, SOCIEDADE, UNIPessoal, LDA.

Alteração de denominação de sociedade

ROMICO - COMERCIO INTERNACIONAL DE AUTOMÓVEIS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Renúncia de gerente

Nomeação de gerente

RONARDO - GESTÃO DE EMPRESAS, LDA.

Alteração de pacto social

Nomeação de gerentes

SEARABRA - TRADING INTERNATIONAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Renúncia de gerente

SILVER WIND - SHIPPING COMPANY, S.A.

Renúncia de administrador

Nomeação de administrador

SPOKANE - PROJECTOS E CONSULTORIA, S.A.

Renúncia de administradora única

Nomeação de administradora única

STERNMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.

Alteração da sede social

Exoneração de gerente

Nomeação de gerentes

TAGGIALXXI - S.G.P.S., UNIPessoal, LDA.

Exoneração de gerente

Nomeação de gerente

Alteração de sede social

TIRANIAN ONE WORLD INTERACTIVE PREMIUM - TELECOMUNICAÇÕES, LDA.
Nomeações de gerentes

TIBELEKTRO - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA., ANTES "TIBELEKTRO - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA."

Alteração de pacto social

TRAGHETTO - CONSULTORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Renúncia de gerentes

TRONADOR - CONSULTORIAECONÓMICA, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

XANTIUM - TRADING INTERNACIONAL, LDA.
Renúncia de gerentes

ZUZZURRO - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DAZONAFRANCADAMADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 03594/980803 N.I.P.C.: 511 107 447
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.11/051125 N.º DE INSCRIÇÃO 14
SOCIEDADE: "ANNA CASAGRANDE - CONSULTORIA E INVESTIMENTOS,
SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

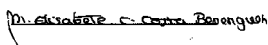
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 051111.

Funchal, 28 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06110/020116 N.I.P.C. 511 120 290
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.19 e 20/051129 N.º DE INSCRIÇÃO: 4-Av.1 e 7
SOCIEDADE: "ANTILLES COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:


Foram depositadas a cartas onde constam a cessação de funções do Fiscal Único - "Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas" e do Suplente - Belarmino Gonçalves Martins, por renúncia a partir do exercício de 2003.

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO, para o triénio 2003/2005.

FISCAL ÚNICO: "PriceWaterHouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.", com escritório no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, 3.º, Lisboa - representada por António Alberto Henriques Assis (ROC) e SUPLENTE: Jorge Manuel Santos Costa, (ROC), com domicílio na Av. Barbosa du Bocage, 107, 3.º B, Lisboa - DELIBERADA em 050114.

Funchal, 30 de Novembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06410/021230 N.I.P.C.: 511 155 700
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.02/051128 N.º DE INSCRIÇÃO: 5-Av.1
SOCIEDADE: "ANÓXINA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

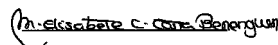
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de Roberto Carlos Castro Abreu e João José de Freitas Rodrigues, gerentes da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicadas em 051117.

Funchal, 29 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06410/021230 N.I.P.C.: 511 155 700
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.02/051128 N.º DE INSCRIÇÃO: 5-Av.1
SOCIEDADE: "ANÓXINA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

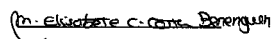
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de Richard James Pierpont Jr, gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicada em 051018.

Funchal, 29 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06767/040811 N.I.P.C.: 511 234 481
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 35/050613 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.1
SOCIEDADE: "ATLANTIC GENERAL INVESTMENTS - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de Paulo Jorge Seabra Peleias Ribeiro, gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicada em 050530.

Funchal, 25 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 06498/030512 N.I.P.C.: 511 117 302
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.01/051128 N.º DE INSCRIÇÃO: 5-Av.1
SOCIEDADE: "ALBATRE - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MARKETING, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: Richard James Pierpint Jr, por renúncia comunicada em 051018.

Funchal, 29 de Novembro de 2005

A Ajudante Principal,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 05509/000928 N.I.P.C.: 511 163 940
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 25/051123 N.º DE INSCRIÇÃO: 7
SOCIEDADE: "ACCIAI - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoAL, LDA" anteriormente "BAZZELY II - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 1.º do contrato, que consequentemente ficou com a seguinte redacção:

"Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "ACCIAI - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoAL LDA" sob a forma de sociedade comercial por quotas".

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 24 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 02613/970206 N.I.P.C.: 511 089 716
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 03 e 04/051123 N.º DE INSCRIÇÃO: 19-av.1 e 8
SOCIEDADE: "APOGON - SHIPPING COMPANY, S.A."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi(ram) depositada(s) a(s) carta(s) de que consta(m) a renúncia de Carlo Varnelli, administrador, da sociedade em epígrafe, por comunicação de 050627, e a acta de que consta a designação de Luca Proietti, de seu administrador, por deliberação de 051014.

Funchal, 23 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 02841/970703 N.I.P.C.: 511 094 191
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.25/051128 N.º DE INSCRIÇÃO: 13-Av.1
SOCIEDADE: "BAUMEISTER - MARKETING E SERVIÇOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de João José de Freitas Rodrigues, gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicadas em 050926.

Funchal, 29 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 05576/001102 N.I.P.C.: 511 165 820
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 25 e 26/051129 N.º DE INSCRIÇÃO: 5-av.1 e 7
SOCIEDADE: "BALWERK V - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções do gerente, Lesley Alexander Greenlees, da sociedade em epígrafe, por renúncia em 051026, e ainda a designação de Lennaert Christian Tem Cate, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051124.

Funchal, 30 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 05578/001102 N.I.P.C.: 511 165 722
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 27 e 28/051129 N.º DE INSCRIÇÃO: 5-av.1 e 7
SOCIEDADE: "BALWERK VI - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções do gerente, Lesley Alexander Greenlees, da sociedade em epígrafe, por renúncia em 051026, e ainda a designação de Lennaert Christian Tem Cate, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051124.

Funchal, 30 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 07542/051123 N.I.P.C.: 511 257 635
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 11/051130 N.º DE INSCRIÇÃO: 01
SOCIEDADE: "BARBOSANO - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Entre os sócios: "St. Michel – consultadoria Económica e Participações, sociedade Unipessoal Lda" e Peter Miles Testa foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 6 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



ESTATUTOS

BARBOSANO – CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, LDA

CAPÍTULO PRIMEIRO

Denominação, sede e objecto

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "BARBOSANO – CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, LDA", sob a forma de sociedade comercial por quotas.

Artigo Segundo

Um - A sociedade tem a sua sede social na Avenida Arriaga, número setenta e três, segundo andar, sala duzentos e doze, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Dois - A gerência poderá mudar livremente o local da sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode deliberar a abertura e encerramento de quaisquer sucursais, filiais, delegações, agências, escritórios ou quaisquer outras formas de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo Terceiro

A sociedade tem por objecto o comércio por grosso e a retalho de todo o tipo de matérias primas, produtos, artigos e bens de consumo, nomeadamente, produtos alimentares e bebidas, produtos médicos e hospitalares, artigos eléctricos e electrónicos, têxteis, materiais de construção, combustíveis, minérios, metais e produtos químicos para a indústria, equipamento e máquinas para a indústria, comércio, construção, navegação e agricultura; agenciamento comercial na compra das referidas mercadorias; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de direitos de propriedade intelectual e industrial, nomeadamente, de marcas registadas, patentes e direitos de autor e direitos conexos; prestação de serviços de consultoria económica e de contabilidade; prestação de serviços de consultoria de informática, dos projectos de engenharia civil e de arquitectura; prestação de serviços de administração, comercialização ou marketing de empreendimentos turísticos e de hotéis; aluguer de máquinas e equipamentos; actividades informáticas e conexas, bem como prestação de serviços na Internet; estudos de mercado e sondagens de opinião, marketing, publicidade e organização de feiras e exposições; compra, exploração, promoção, oneração e venda de imóveis; construção e comercialização de empreendimentos imobiliários; gestão da carteira própria de títulos, nomeadamente quaisquer instrumentos financeiros e valores mobiliários, bem como aplicações financeiras; comissões e consignações.

Artigo Quarto

A sociedade poderá ainda subscrever, adquirir, alienar e onerar participações noutras sociedades, mesmo quando reguladas por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação, directa ou indirecta, com o seu e ainda participações em fundos de investimento, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participações.

CAPÍTULO SEGUNDO

Capital social e Sócios

Artigo Quinto

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de onze mil quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos e está representado por duas quotas do valor nominal de cinco mil setecentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos cada uma, pertencentes aos sócios PETER TESTA e "ST. MICHEL – CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA", respectivamente.

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos órgãos sociais

Secção Primeira

Decisões dos Sócios

Artigo Sexto

Um - As deliberações dos sócios deverão ser registadas em acta por eles assinada.

Dois - A representação voluntária dos sócios poderá ser conferida a um gerente da sociedade ou a um terceiro.

Secção Segunda

Gerência

Artigo Sétimo

Um - A gerência é composta por um, dois, três ou cinco gerentes, competindo-lhe os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, em juízo e fora dele, incluindo designadamente os poderes para:

a) Comprar, alienar ou onerar participações sociais ou outros bens mobiliários;

b) Celebrar contratos de mútuo inerentes ao exercício da actividade;

c) Adquirir ou arrendar um imóvel para o estabelecimento de sede social.

Dois - A gerência tem, além dos poderes que por lei e por este contrato de sociedade lhe forem conferidos, poderes para se comprometer em árbitros e para confessar, desistir ou transigir em qualquer processo judicial ou arbitral.

Três - Os contratos celebrados entre os sócios e a sociedade são transcritos no relatório de gestão do exercício em que forem celebrados, excepto se consistirem em operações correntes da sociedade.

Artigo Oitavo

Um - A sociedade obriga-se:

a) Pela assinatura de um gerente;

b) Pela assinatura de mandatário nos termos dos respectivos instrumentos de mandato;

Dois - A gerência poderá constituir mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos.____

Três - Poderá o gerente fazer-se representar nas reuniões de gerência por outro gerente, bastando para tal carta simples dirigida à sociedade.____

CAPÍTULO QUARTO

Apreciação anual da situação da sociedade e aplicação de resultados

Artigo Nono

Um - O exercício social coincide com o ano civil._____

Dois - Relativamente a cada ano civil, a Gerência elaborará o Balanço e o relatório de gestão e as contas do exercício, a demonstração de resultados e o anexo ao balanço os quais conjuntamente com um relatório sobre o estado e a evolução dos negócios sociais e a proposta de aplicação de resultados, serão apresentados aos sócios._____

Artigo Décimo

Um - Os lucros apurados em cada exercício serão aplicados, em primeiro lugar, na constituição ou reforço das provisões ou reservas impostas por lei e o saldo será distribuído conforme for decidido pelos sócios._____

Dois - Poderão ser feitos adiantamentos sobre os lucros no decurso de qualquer exercício._____

CAPÍTULO QUINTO

Dissolução e liquidação

Artigo Décimo Primeiro

A sociedade dissolve-se, além dos casos e nos termos da lei, mediante decisão dos sócios._____

Artigo Décimo Segundo

No caso de dissolução, serão elaborados o balanço e contas da sociedade, reportadas à data da dissolução, e a sócia única deliberará sobre:_____

a) Aquele balanço e contas da sociedade;_____

b) A nomeação dos liquidatários e a fixação dos poderes de todos e cada um deles, incluindo quanto à continuação da actividade, a obtenção de empréstimos, a alienação do património social em globo ou em parte e o trespasse de estabelecimento;_____

c) A fixação de um prazo para a conclusão da liquidação._____

N.º DE MATRÍCULA: 00169/910206

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.33/051128

N.º DE INSCRIÇÃO: 2

SUCURSAL: "BANCO SANTANDER TOTTA, S.A – SUCURSAL FINANCEIRA INTERNACIONAL."

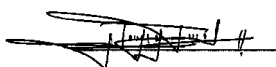
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Jorge Humberto Garcia dos Santos Elias, Luís Fernando de Mendonça Soares Carracha e George Alberto Sousa Gonçalves Moreira de Lima, para seus representantes, por DELIBERAÇÃO de 051116.

Funchal, 29 de Novembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04265/990618

N.I.P.C.: 511 120 338

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 05/051129

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.4

SOCIEDADE: "BIRRELL - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua dos Murças, n.º 15, 3.º andar, sala L, Sé, Funchal.

Funchal, 30 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

(M. Elisabete Costa Berenguer)

N.º DE MATRÍCULA: 04869/000224

N.I.P.C.: 511 147 05º

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 02/051129

N.º DE INSCRIÇÃO:

SOCIEDADE: "BLANKAR - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADOR INVESTIMENTOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua dos Murças, n.º 15, 3.º andar, sala L, Sé, Funchal.

Funchal, 30 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

(M. Elisabete Costa Berenguer)

N.º DE MATRÍCULA: 03842/981210

N.I.P.C. 511 112 327

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.13/051130 e Ap.15/051121

N.º DE INSCRIÇÃO: 9-AV.2 E 10

SOCIEDADE: "BUTZBACH – TRADING INTERNACIONAL S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções da Presidente do Conselho de Administração: Ana Cristina Bordalo Costa da Silva, por renúncia comunicada em 030811 e a acta onde consta a designação de Maria Isabel Caldeira Vicente, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 030831

Funchal, 6 de Dezembro de 2005.

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05654/001205

N.I.P.C.: 511 170 963

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 22 e 23/051123

N.º DE INSCRIÇÃO: 6-AV.1 e 9

SOCIEDADE: "CARUARU - CONSULTORES SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Julian Dai Lane e Rhona Mary Munro, gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051121, e a designação de Sandra Mary Sewell-Jones e Nicola Jane Margetts, para seu gerentes, por deliberação de 051121.

Funchal, 23 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

(M. Elisabete Costa Berenguer)

N.º DE MATRÍCULA: 06774/040811

N.I.P.C.: 511 168 403

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 04/051130

INSCRIÇÃO

SOCIEDADE: "CASSIDY – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA" anteriormente "CASSIDY – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na denominação, a expressão "unipessoal".

Funchal, 6 Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 04857/20000218

N.I.P.C.: 511 149 360

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 03/051129

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.3

SOCIEDADE: "COVERWELL - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua dos Murças, n.º 15, 3.º andar, sala L, S6, Funchal.

Funchal, 30 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 01220/940426

N.I.P.C.: 511 002 890

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.8/050909

N.º DE INSCRIÇÃO: 34

SOCIEDADE: "CIM – COMPANHIA INSULAR DE MOINHOS – SGPS, S.A."

Maria Isabel V. V. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram depositados os documentos donde consta a cisão simples, que se traduz no destaque de parte do património da sociedade mencionada em epígrafe, para com ele constituir uma nova sociedade que irá denominar-se: "INSULAR – PRODUTOS ALIMENTARES, SGPS, S.A.", tendo como alteração projectada na sociedade cindida, a alteração dos art. 4.º e 13.º, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

Funchal, 29 de Novembro de 2005

A Ajudante Principal,

Maria Isabel V. V. Ferreira Alves

Artigo 4º

1. - O capital é de dois milhões, quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e esta dividido em quatrocentas e três mil e noventa e cinco acções, com o valor de cinco euros cada uma encontra-se integralmente realizado

2- O conselho de administração pode deliberar o aumento do capital social uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, até ao montante de dez milhões de euros.

3- Os aumentos de capital referidos no número anterior poderão ser efectuados com recurso a subscrição pública e através da emissão, dentro dos limites legais, de acções preferenciais sem direito a voto.

Artigo 13º

1 - A participação e o exercício de direito de voto nas reuniões da assembleia geral dependem do averbamento de acções correspondentes a, pelo menos, quinhentos euros, quando nominativas, ou do depósito, na sociedade ou numa instituição de crédito, de acções representativas daquele valor nominal, quando ao portador.

2 - Para efeitos de participação na Assembleia Geral só são considerados os averbamentos solicitados e os depósitos realizados e comunicados a sociedade até dez dias antes da data prevista para a respectiva reunião.

3 - Os accionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não podem assistir as reuniões da Assembleia Geral

N.º DE MATRÍCULA: 02712/970317

N.I.P.C.: 511 090 765

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 09 e 10/051130

N.º DE INSCRIÇÃO: 3-AV.1 e 4

SOCIEDADE: "CHAROLA INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Rosa Maria de Canha Ornelas Frazão Afonso e de Roberto Luiz Homem, gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051128, e a designação de Álvaro Ulises Barria Chacon e Heriberto Ortega Esquina, para seu gerentes, por deliberação de 051128.

Funchal, 6 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 01799/951017

N.I.P.C.: 511 075 812

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 07/051129

N.º DE INSCRIÇÃO: 2-av.2

SOCIEDADE: "DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - CONSULTORES E ASSOCIADOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua dos Murças, n.º 15, 3.º andar, sala L, S6, Funchal.

Funchal, 30 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 04855/20000218

N.I.P.C.: 511 149 476

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 04/051129

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.3

SOCIEDADE: "DORIHURST - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua dos Murças, n.º 15, 3.º andar, sala L, S6, Funchal.

Funchal, 30 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 04948/20000403

N.I.P.C.: 511 128 274

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.13 /051128

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1

SOCIEDADE: "EDERNAY – CONSULTORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

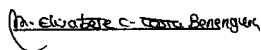
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de João José de Freitas Rodrigues, gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicadas em 051102.

Funchal, 29 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 06039/011031

N.I.P.C.: 511 115 512

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.31/051128

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "EAST WIND - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA."

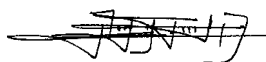
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a Acta onde consta a designação de: Fernando José Ramos e Costa Abecassis e José Luis de Quental Gonçalves Pereira, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, para o biénio 2005/2006 - DELIBERADA em 050407

Funchal, 30 de Novembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05422/000906

N.I.P.C.: 511 130 708

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.12/051124

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "EXCLUSIVE MARINE - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO LDA"

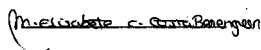
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Susana Magna Nunes Dionísio e Cristina Isabel Nunes Dionísio, para secretário e secretário suplente, respectivamente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051118.

Funchal, 25 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05422/000906

N.I.P.C.: 511 130 708

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: AP.13/051124

N.º DE INSCRIÇÃO 5

SOCIEDADE: "EXCLUSIVE MARINE - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO LDA"

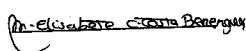
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 051121.

Funchal, 25 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03791/981117

N.I.P.C.: 511 112 017

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.20/051123

N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "FEEDERCADET - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

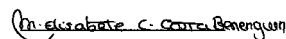
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Francisco José de Gouveia, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051118.

Funchal, 23 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04028/990315

N.I.P.C.: 511 114 079

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.21/051123

N.º DE INSCRIÇÃO: 3

SOCIEDADE: "FEEDERPILOT - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

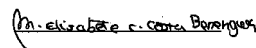
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Francisco José de Gouveia, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051118.

Funchal, 23 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 01932/960124

N.I.P.C.: 511 077 831

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.05 e 06/051124

N.º DE INSCRIÇÃO: 15-AV.2 e 15-AV.3

SOCIEDADE: "FIQ - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES LIMITADA"

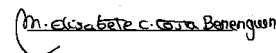
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foram depositadas as cartas de que constam a cessação de funções de Elfer Philbois Albanze e Rogério Águeda, gerentes da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicadas em 050901.

Funchal, 25 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07494/050106

N.I.P.C.: 511 252 285

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.18/051129

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1

SOCIEDADE: "FORDIMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções dos gerentes, Aurélio Paulo Gouveia e Roberto João Thridgould de Sousa, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051114.

Funchal, 30 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 03482/980617

N.I.P.C.: 511 106 106

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 26 e 27/051123

N.º DE INSCRIÇÃO: 5-av.1 e 14

SOCIEDADE: "FLORIMAR - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante**CERTIFICA que:**

Foi(ram) depositada(s) a(s) carta(s) de que consta(m) a renúncia de Sérgio Miguel Teixeira Silva, gerente, da sociedade em epígrafe, por comunicação de 051011, e a acta de que consta a designação de Henrique João Araújo de Pontes Leça, de seu gerente, por deliberação de 051012.

Funchal, 24 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 03482/980617

N.I.P.C.: 511 106 106

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 28 e 29/051123

N.º DE INSCRIÇÃO: 12-av.1 e 15

SOCIEDADE: "FLORIMAR - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, SGPS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante**CERTIFICA que:**

Foram depositadas as cartas de que constam a renúncia do fiscal de único "Belarmino Martins, Eugénio Ferreira e Associados - SROC" e suplente António Alberto Henriques Assis, comunicadas em 050628, e ainda foi depositada a acta de que consta a designação de "Pricewaterhousecoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda", para revisor oficial de contas, e de Jorge Manuel Santos Costa, para suplente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051012.

Funchal, 24 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 06233/020827

N.I.P.C.: 511 213 166

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 06 e 07/051130

N.º DE INSCRIÇÃO: 4-AV.2 e 6

SOCIEDADE: "FRANCA INDUSTRIAL - ORTOPÉDICA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Vladislav Khurtskiy, gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050727, e a designação de Edgar Rodrigues de Aguiar, para seu gerente, por deliberação de 050727.

Funchal, 6 de Dezembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 05401/000901

N.I.P.C.: 511 150 954

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.14/051003

N.º DE INSCRIÇÃO: 12

SOCIEDADE: "FRANKENTHALER - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante**CERTIFICA que:**

Foi alterado o n.º1 do artigo 5.º, do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

Artigo Quinto**(Capital Social e Prestações Suplementares)**

1. O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro, e corresponde a uma quota, de igual valor nominal, pertencente à sócia única "SELECTA S.P.A." _____
2. Mantém-se _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 29 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 06662/040525

N.I.P.C.: 511 171 455

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.13/050808

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "FREE SPIRIT - COMÉRCIO INTERNACIONAL UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante**CERTIFICA que:**

Foi alterado os artigo 1.º, do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

PRIMEIRA

A sociedade adopta a denominação "FREE SPIRIT - COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPessoal, LDA", e tem sede na Avenida do Infante, número cinquenta, freguesia da Sé, concelho do Funchal. _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 24 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 06696/040630

N.I.P.C.: 511 224 320

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 19 e 20/051128

N.º DE INSCRIÇÃO: 2-AV.2 e 8

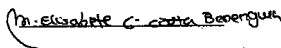
SOCIEDADE: "GLENCOVE CORPORATION LVI - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções de Agnes Gantner, gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051001, e a designação de Sibylle Hefti, para seu gerente, por deliberação de 051001.

Funchal, 29 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02952/970904

N.I.P.C.: 511 095 805

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.20/051124

N.º DE INSCRIÇÃO: 17

SOCIEDADE: "GLEIZES - COMERCIO GESTÃO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

(Capital Social e Prestações Suplementares)

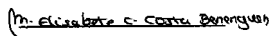
1. O capital social integralmente realizado é de cinco mil euros, e corresponde a uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia "PB4 S.A." _____

2. Poderão ser exigidas à sócia única prestações suplementares até ao montante máximo de dez milhões de euros." _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 25 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07515/050321

N.I.P.C.: 511 249 810

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 12/051130

N.º DE INSCRIÇÃO: 2

SOCIEDADE: "HIPMARKET - DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo: 2.º do contrato que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO SEGUNDO: A sociedade tem a sua sede na Vereda dos castanheiros, porta 24, Vale de Paraíso, Camacha, concelho de Santa Cruz e vai exercer a sua actividade inserida na Zona Franca da Madeira.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 6 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04850/20000218

N.I.P.C.: 511 149 468

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 15/051123

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.4

SOCIEDADE: "JAGROW - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS LDA"

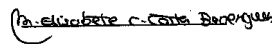
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua da Alfândega, n.º78, 2.º andar, Sé, Funchal.

Funchal, 23 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05687/001222

N.I.P.C.: 511 166 621

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.26/051124

N.º DE INSCRIÇÃO: 10

SOCIEDADE: "KURSILY XI, SGPS, UNIPessoal, S.A." anteriormente denominada "KURSILY XI - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 1.º, 3.º e 8.º do contrato que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Novembro de 2005

A Ajudante Principal,



Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "KURSILY XI, SGPS, UNIPessoal LDA", sob a forma de sociedade comercial por quotas. _____

Artigo Terceiro

A sociedade tem por objecto a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas, nos termos previstos na lei. _____

Artigo Oitavo

Um - A sociedade obriga-se: _____

a) Pela assinatura de dois gerentes; _____

b) (mesma redacção). _____

Dois - (mesma redacção). _____

Três - (mesma redacção). _____

N.º DE MATRÍCULA: 05687/001222

N.I.P.C.: 511 166 621

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.27/051128

N.º DE INSCRIÇÃO: 11

SOCIEDADE: "KURSILY XI, SGPS, UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a Acta onde consta a designação de: Donald Keith Mosing e Henrique João Araújo de Pontes Leça, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe - DELIBERADA em 051116

Funchal, 29 de Novembro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02317/960919

N.I.P.C.: 511 084 960

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 06/051129

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.3

SOCIEDADE: "LARNACA - COMERCIO GESTÃO E SERVIÇOS LDA"

"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua dos Murças, n.º 15, 3.º andar, sala L, Sé, Funchal.

Funchal, 30 de Novembro de 2005
A 1.ª Ajudante,

Maria Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 05270/20000818

N.I.P.C.: 511 158 157

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 01/051129

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.2

SOCIEDADE: "LIJA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua dos Murças, n.º 15, 3.º andar, sala L, Sé, Funchal.

Funchal, 30 de Novembro de 2005
A 1.ª Ajudante,

Maria Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 04297/990705

N.I.P.C.: 511 123 779

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.10/051124

N.º DE INSCRIÇÃO: 2

SOCIEDADE: "LOCATION DES RÊVES - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Susana Magna Nunes Dionísio e Cristina Isabel Nunes Dionísio, para secretário e secretário suplente, respectivamente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051004.

Funchal, 25 de Novembro de 2005
A 1.ª Ajudante,

Maria Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 04297/990705

N.I.P.C.: 511 123 779

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: AP.11/051124

N.º DE INSCRIÇÃO 3

SOCIEDADE: "LOCATION DES RÊVES - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 051121.

Funchal, 25 de Novembro de 2005
A 1.ª Ajudante,

Maria Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 04807/000203

N.I.P.C.: 511 120 389

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 18 e 19/051124

N.º DE INSCRIÇÃO: 7 e 8

SOCIEDADE: "LORDSHIP - CONSULTADORIA E SERVIÇOS S.A."

Maria Isabel V.B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de sessenta e três mil e quinhentos euros para oitenta e cinco mil e setenta e três euros, alterando os artigos 6.º e 7.º que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a designação do Fiscal Único, para o quadriénio 2004/2007 - Fiscal Único: Paulo José Alves Ferreira (ROC) e Suplente: Manuel José Andrino Pereira (ROC), por deliberação de 050919.

Funchal, 25 de Novembro de 2005

A Ajudante Principal,

Maria Isabel V.B. Ferreira Alves

CAPITAL SOCIAL

Artigo Sexto

O capital social é de oitenta e cinco mil e setenta e três euros, representado por oitenta e cinco mil e setenta e três acções, no valor nominal de um euro cada, integralmente realizado em dinheiro. _____

Artigo Sétimo

1. O capital social é representado por duas Categorias de acções: acções da Categoria A e Acções da Categoria B. _____

2. As acções da Categoria A representam cinquenta mil euros do capital social, e são acções ordinárias, ao portador, com direito de voto, conferindo aos seus titulares, em conjunto, os seguintes direitos: _____

- a) direito a perceber um por cento dos lucros distribuíveis, nos termos do Código das Sociedades Comerciais; _____
- b) direito de voto. _____

3. As acções da Categoria B representam trinta e cinco mil e setenta e três euros do capital social, e são acções preferenciais sem voto, nominativas, conferindo aos seus titulares, em conjunto, os seguintes direitos: _____

a) direito a receber um dividendo prioritário, não inferior a cinco por cento do respectivo valor nominal, retirado dos lucros distribuíveis, nos termos do Código das Sociedades Comerciais.

b) direito a perceber noventa e nove por cento dos lucros distribuíveis, nos termos do Código das Sociedades Comerciais.

4. Mantém-se. _____

5. Mantém-se. _____

N.º DE MATRÍCULA: 05591/001106

N.I.P.C.: 511 116 411

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.22/051129

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1

SOCIEDADE: "MACANUDA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS S.A."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a recondução de funções do administrador único Roberto Carlos de Castro Abreu, para o quadriénio 2005/2008, da sociedade mencionada em epígrafe, deliberada em 051010.

Funchal, 30 de Novembro de 2005
A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 05591/001106 N.I.P.C.: 511 116 411
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.21/051129 N.º DE INSCRIÇÃO: 2
SOCIEDADE: "MACANUDA – CONSULTADORIA E SERVIÇOS S.A."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Ana Margarida Costa e de Lília Caldeira, para secretário e secretário suplente, respectivamente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051007.

Funchal, 30 de Novembro de 2005
A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 05591/001106 N.I.P.C.: 511 116 411
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.23/051129 N.º DE INSCRIÇÃO: 3
SOCIEDADE: "MACANUDA – CONSULTADORIA E SERVIÇOS S.A."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 13.º do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

Artigo Décimo Terceiro

___ A fiscalização da sociedade incumbe a um Fiscal Único, eleito em Assembleia Geral pelo prazo de um ano, o qual será Revisor Oficial de Contas, nos termos legais.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 30 de Novembro de 2005
A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 03982/990222 N.I.P.C.: 511 124 112
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.25/051124 N.º DE INSCRIÇÃO: 11
SOCIEDADE: "MALPENSA – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Lennaert Christian Tem Cate, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051104.

Funchal, 25 de Novembro de 2005
A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 02948/970904 N.I.P.C.: 511 095 945
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.18/051128 N.º DE INSCRIÇÃO: 4-Av.1
SOCIEDADE: "MEDITERRANEAN OIL SUPPLY AND TRADING, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de Luiz Augusto Teixeira de Freitas, gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicadas em 051102.

Funchal, 29 de Novembro de 2005
A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 07167/041130 N.I.P.C.: 511 225 849
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 12/051128 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.2
SOCIEDADE: "METROSAT - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua dos Aranhas, n.º 53, 3.º andar letra H, Sé, Funchal.

Funchal, 29 de Novembro de 2005
A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 00086/900816 N.I.P.C.: 511 037 457
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.10/051129 N.º DE INSCRIÇÃO 9
SOCIEDADE: "MIMOSA – INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 051115.

Funchal, 30 de Novembro de 2005
A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 03073/971124 N.I.P.C.: 511 098 944
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.05/051130 N.º DE INSCRIÇÃO: 7-Av.1
SOCIEDADE: "MOREIA ATLÂNTICA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de Tânia Patrícia Aguiar dos Ramos, gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicada em 050320.

Funchal, 6 de Dezembro de 2005
A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 03790/981117 N.I.P.C.: 511 112 009
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.19/051123 N.º DE INSCRIÇÃO: 7
 SOCIEDADE: "MV FEEDERMATE - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Francisco José de Gouveia, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051118.

Funchal, 23 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 05932/010423 N.I.P.C.: 511 124 511
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.14/051124 N.º DE INSCRIÇÃO: 3
 SOCIEDADE: "PACHA YACHT - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Susana Magna Nunes Dionísio e Cristina Isabel Nunes Dionísio, para secretário e secretário suplente, respectivamente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051003.

Funchal, 25 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 05932/010423 N.I.P.C.: 511 124 511
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.15/051124 N.º DE INSCRIÇÃO 4
 SOCIEDADE: "PACHA YACHT - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 051121.

Funchal, 25 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 02416/961031 N.I.P.C. 511 085 710
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.5 a 9/051125 N.º DE INSCRIÇÃO: 5-Av.2,8-Av.1,3-Av.2,2-Av.2 e 9
 SOCIEDADE: "PRAXAIR E COMPANHIA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram depositadas a cartas onde constam a cessação de funções dos gerentes: Mário Coutinho Van Erven e Cláudia Andradi Perillo, por renúncia comunicadas em 040831 e a acta onde consta a cessação de funções de: Audrey Hilda Mc Carthy e de Fredrik Maccurdy Eaton, por destituição deliberada em 040831 e a designação de: Paulo Augusto Silva Novaes e Gustavo Cleto Marsiglia para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 28 de Novembro de 2005

A Ajudante Principal,

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves

N.º DE MATRÍCULA: 07391/041228 N.I.P.C.: 511 247 010
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.8/051202 N.º DE INSCRIÇÃO: 8
 SOCIEDADE: "QUOTAINVEST - CONSULTADORIA E MARKETING, SOCIEDADE UNIPessoal.", anteriormente denominada "QUOTAINVEST - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoal, pelo que passou a excluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 2 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves

N.º DE MATRÍCULA: 04669/991209 N.I.P.C.: 511 128 479
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 01 e 02/051123 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.3 e 8
 SOCIEDADE: "ROMICO - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE AUTOMÓVEIS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi(ram) depositada(s) a(s) carta(s) de que consta(m) a renúncia de Bruno Sá Figueira, gerente, da sociedade em epígrafe, por comunicação de 051121, e a acta de que consta a designação de Jan Michael Olesen, de seu gerente, por deliberação de 051121.

Funchal, 23 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 05660/001213 N.I.P.C.: 501 592 355
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 27 e 28/051124 N.º DE INSCRIÇÃO: 16 e 17
 SOCIEDADE: "RONARDO - GESTÃO DE EMPRESAS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos: 3.º e 5.º, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva. Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a designação de: José Manuel Rodrigues Berardo - por indicação da sócia "Piermont Investments Ltd" e Horácio da Silva Roque, por indicação da sócia "Colmore Holdings Ltd", para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 05022005.

Funchal, 25 de Novembro de 2005

A Ajudante Principal,

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é um milhão quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e três euros e setenta cêntimos, representado por duas quotas, a saber: uma no valor nominal de setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, pertencente à sócia, "PIERMONT INVESTMENTS LTD." e outra do valor nominal de setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, pertencente à sócia "COLMORE HOLDINGS LTD."

-----ARTIGO QUINTO-----

1. (mantém-se).....
2. A gerência da sociedade será exercida por dois gerentes, sendo designados um por cada uma das sócias, que os poderão substituir a todo o tempo, mediante simples comunicação à sociedade.
3. (mantém-se).....

N.º DE MATRÍCULA: 05175/20000707

N.I.P.C.: 511 157 223

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.07/051124

N.º DE INSCRIÇÃO: 2-Av.1

SOCIEDADE: "SEARABRA - TRADING INTERNATIONAL, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de Ivo José Dreher, gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicada em 050830.

Funchal, 25 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 03448/980601

N.I.P.C.: 511 105 185

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 05 e 06/051123

N.º DE INSCRIÇÃO: 18-av.1 e 19

SOCIEDADE: "SILVER WIND - SHIPPING COMPANY S.A."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi(ram) depositada(s) a(s) carta(s) de que consta(m) a renúncia de Carlo Varnelli, administrador, da sociedade em epígrafe, por comunicação de 050627, e a acta de que consta a designação de Luca Proietti, de seu administrador, por deliberação de 051014.

Funchal, 23 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 06472/030321

N.I.P.C.: 511 144 954

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.4 e 5/051202

N.º DE INSCRIÇÃO: 2 e 01-Av.01

SOCIEDADE: "SPOKANE - PROJECTOS E CONSULTORIA S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções da Administradora Única: Catarina Mansson Bettencourt Sardinha Gonçalves de Aguiar, por renúncia comunicada em 051118 e a acta onde consta a designação de Andrew David Scott, para o cargo de Administrador Unico da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 051118.

Funchal, 6 de Dezembro de 2005.

A Ajudante Principal,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 03806/981126

N.I.P.C.: 511 111 363

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.11 a 14/051129

N.º DE INSCRIÇÃO: 2-AV.1, 5, 1-AV.2

SOCIEDADE: "STERNMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Avenida Arriaga, n.º 42, letra B, Edifício Arriaga, 5.º andar, sala 5.4, Sé, Funchal, e ainda a cessação de funções do gerente Roberto João Thridgould de Sousa, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051118, e ainda a designação de Heliodoro Gouveia Rodrigues e Maria Fátima de Sousa Teixeira, para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051118.

Funchal 30 Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 07299/041220

N.I.P.C.: 511 251 505

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.1 a 3/051130

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.1, 3 e 1-Av.2

SOCIEDADE: "TAGGIA LXXI - SGPS, UNIPessoal LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta: a cessação de funções da gerente Cátia Vanessa Henriques Fernandes, por destituição deliberada em 051124, a designação de Bruno Sá Figueira para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data e a deslocação da sua sede para a Avenida Arriaga, n.º 73, sala 105, Edifício Marina Club, Sé, Funchal.

Funchal, 5 de Dezembro de 2005

A Ajudante Principal,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 06541/030930

N.I.P.C.: 511 227 540

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.08/051129

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "TIRANIAN ONE WORLD INTERACTIVE PREMIUM - TELECOMUNICAÇÕES LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Stéphane Guy Claude Allimant e de Jean-Michel Maurice Yves Alfieri, para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051123.

Funchal, 30 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 07275/041217

N.I.P.C.: 511 245 866

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 09 e 10/051103

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "TIBELEKTRO – CONSULTORES E SERVIÇOS S.A., anteriormente "TIBELEKTRO – CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi aumentado o capital, alterado o pacto e transformada a sociedade, de sociedade comercial por quotas em sociedade comercial anónima, que conseqüentemente ficou com a seguinte redacção:

CAPITULO I**Firma, Sede, Duração e Objecto****ARTIGO PRIMEIRO**

1. A sociedade tem a forma de sociedade anónima e adopta a firma de "TIBELEKTRO – CONSULTORES E SERVIÇOS, S.A." _____
2. A sede social é na Rua Dr. Brito Câmara, número vinte, primeiro andar, freguesia da Sé, Funchal. _____
3. O conselho de administração pode transferir a sede da sociedade para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe e, ainda, criar e encerrar sucursais, filiais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação permanente em território nacional ou no estrangeiro.
4. A sociedade constitui-se por tempo indeterminado. _____

ARTIGO SEGUNDO

1. A sociedade tem por objecto a prestação de serviços nas áreas contabilísticas, económica, da informática, da engenharia, da arquitectura, construção, promoção e comercialização de empreendimentos imobiliários, turísticos e hoteleiros; consultoria nas referidas áreas e na criação e desenvolvimento de empresas de âmbito internacional; importação e exportação, por grosso ou a retalho, de géneros alimentícios, de artigos eléctricos e electrónicos, de equipamentos de escritório, decoração, de têxteis em bruto ou trabalhos; comissões e consignações; prospecção de mercados, serviços de promoção e marketing; aquisição, exploração e transferência de patentes; marcas e direitos de autor; compra de imóveis para revenda; gestão da carteira de títulos próprios. _____
2. A sociedade poderá, por deliberação da assembleia geral, exercer qualquer outra actividade económica para a qual não seja necessária autorização oficial anterior à constituição da sociedade. _____
3. A sociedade pode, mediante deliberação da assembleia geral, adquirir e alienar participações sociais no capital de outras sociedades de direito nacional ou estrangeiro, a constituir ou já constituídas ainda que com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais, bem como associar-se com outras pessoas jurídicas, para, nomeadamente, constituir novas sociedades, participar em agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, consórcios, associações em participação, ou outras formas de agrupamento não societário de empresas, temporário ou permanente. _____

CAPITULO II**CAPITAL SOCIAL, ACÇÕES E OBRIGAÇÕES****ARTIGO TERCEIRO**

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de sessenta mil euros, representado por sessenta mil acções, com o valor nominal de um euro cada uma. _____

ARTIGO QUARTO

1. As acções da sociedade serão sempre tituladas e serão representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentos, mil, cinco mil, dez mil ou mais acções, conforme for deliberado pelo conselho de administração. _____
2. As acções da sociedade serão ao portador ou nominativas, reciprocamente convertíveis. _____
3. Salvo quando a lei determine o contrário, serão suportados pelos accionistas os custos respeitantes ao desdobramento e consolidação de títulos, à conversão de acções nominativas em acções ao portador e vice versa. _____

ARTIGO QUINTO

1. Na emissão de novas acções e na parte não reservada a subscrição pública, terão sempre preferência os accionistas na proporção das acções que ao tempo detiverem. _____
3. A sociedade pode, nos termos legais, emitir obrigações e outras formas de dívida titulada, em qualquer das modalidades legalmente permitidas, mediante deliberação da assembleia geral e observadas as demais formalidades legais.

CAPITULO III**ÓRGÃOS SOCIAIS****SECÇÃO I****DISPOSIÇÕES GERAIS****ARTIGO SEXTO**

1. São órgãos sociais da sociedade a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único. _____
2. Quando o presente contrato de sociedade se refere a órgãos sociais, consideram-se abrangidos a mesa da assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único. _____

ARTIGO SÉTIMO

1. O mandato dos órgãos sociais terá a duração de 4 (quatro) _____ renováveis, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos. _____
2. Os membros dos órgãos sociais poderão ser sempre reeleitos por uma ou mais vezes. _____
3. Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que eleitos, sem dependência de outras formalidades. _____
4. Terminado o mandato para que foram eleitos, os membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções até à realização de novas eleições. _____
5. Os órgãos sociais não serão remunerados, até deliberação em contrário da assembleia geral. _____

SECÇÃO II**ASSEMBLEIA GERAL****ARTIGO OITAVO**

1. A assembleia geral é formada pelos accionistas com direito de voto que, até sete dias antes da data designada para a reunião, disponham de acções averbadas ou registadas em seu nome no livro da registo da sociedade, depositadas na sede social ou ainda em instituição de crédito, neste último caso devendo tal depósito ser certificado mediante carta dessa instituição de crédito que identifique as acções em causa e o seu possuidor. _____
2. A prova da qualidade de accionista, referida no número anterior, deverá ser comunicada ao presidente da mesa da assembleia geral, por carta entregue na sede social até às 17,00 horas do terceiro dia útil anterior à data designada para a reunião da assembleia geral. _____

3. Para o efeito previsto no número 1 deste Artigo, as acções deverão manter-se registadas ou depositadas em nome do accionista pelo menos até ao encerramento da reunião da assembleia geral. _____

4. A cada acção corresponde um voto na assembleia geral. _____

5. Os accionistas com direito a voto que sejam pessoas singulares, podem fazer-se representar na assembleia geral por outros accionistas ou por qualquer outra pessoa a quem por lei seja atribuído esse direito. Os accionistas que sejam pessoas colectivas, far-se-ão representar por pessoa singular para o efeito nomeada pelo respectivo conselho de administração ou gerência ou por quem estas indicarem. _____

6. As representações previstas no número anterior devem ser comunicadas ao presidente da mesa da assembleia geral, por carta entregue na sede social até às 17,00 horas do terceiro dia útil anterior à data designada para a reunião da assembleia geral. _____

7. Os membros do conselho de administração e o fiscal único poderão estar presentes nas reuniões da assembleia geral e poderão participar nos seus trabalhos, mas não terão, nessa qualidade, direito de voto. _____

ARTIGO NONO

A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente e um secretário. _____

ARTIGO DÉCIMO

1. A convocatória da assembleia geral será feita pelo presidente da mesa ou por quem o substitua no prazo e pelos meios estabelecidos na lei, e, na primeira convocatória, pode desde logo ser marcada uma segunda data para reunir no caso da assembleia geral não poder funcionar na primeira data marcada. _____

2. A assembleia geral só poderá funcionar, desde que estejam presentes ou representados accionistas que detenham acções correspondentes à totalidade do capital social. _____

3. Sem prejuízo do disposto no artigo 386º, nº 2 do Código das Sociedades Comerciais, as deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções, salvo quando a lei ou o presente contrato de sociedade exigirem maioria qualificada. _____

4. Não obstante o disposto nos números anteriores, será necessária a unanimidade dos votos correspondentes ao capital social da sociedade, seja em primeira seja em segunda convocação, para que a assembleia geral delibere sobre os seguintes assuntos: _____

a) Elegar e destituir os membros do conselho de administração da sociedade e de qualquer sociedade em relação de domínio ou de grupo; _____

b) Deliberar ratificar a deliberação de cooptação de qualquer membro do conselho de administração da sociedade; _____

c) Deliberar sobre as remunerações dos membros do conselho de administração da sociedade e de qualquer sociedade em relação de domínio ou de grupo; _____

d) Deliberar sobre a alienação ou promessa de alienação, aquisição ou promessa de aquisição e oneração ou promessa de oneração de quaisquer bens imóveis e direitos com eles relacionados; _____

e) Deliberar sobre a alienação ou promessa de alienação, aquisição ou promessa de aquisição e oneração ou promessa de oneração de quaisquer participações sociais da sociedade e direitos com elas relacionados; _____

f) Deliberar sobre a participação pela sociedade ou por qualquer sociedade em relação de domínio ou de grupo noutras sociedades, através da subscrição ou aquisição de acções ou da aquisição de negócio; _____

g) Deliberar sobre a celebração de joint ventures, parcerias, consórcios ou quaisquer outros acordos semelhantes, pela sociedade ou por qualquer sociedade em relação de domínio ou de grupo; _____

h) Deliberar sobre a aquisição ou alienação de acções próprias da sociedade; _____

i) Deliberar sobre a contracção de empréstimos e outros tipos de financiamento pela sociedade ou por qualquer sociedade em relação de domínio ou de grupo; _____

j) Deliberar a emissão de obrigações e outras formas de dívida titulada em qualquer das modalidades legalmente admissíveis; _____

k) Deliberar sobre a constituição de garantias, incluindo reais, nomeadamente hipotecas, pagamento de indemnizações ou a assunção de quaisquer ónus ou encargos para a sociedade ou para qualquer sociedade em relação de domínio ou de grupo, bem como a assunção ou prestação pela sociedade de obrigações ou garantias de e ou a favor de terceiros; _____

l) Deliberar sobre quaisquer alterações ao contrato de sociedade, incluindo do objecto social, cisão, fusão, transformação e dissolução da sociedade, aumento e redução do capital social, emissão de acções ou de valores mobiliários ou consagração de opções de qualquer natureza que dêem ou possam dar lugar à subscrição ou aquisição de participações no capital social; _____

m) Deliberar aprovar a distribuição de bens a accionistas, ou reembolsos efectuados aos accionistas, que não dividendos, nomeadamente relacionados com prestações acessórias, suprimentos ou reservas; _____

n) Deliberar sobre a celebração de quaisquer acordos ou iniciativas que possam resultar na partilha de controlo da sociedade com terceiros, ou da perda de controlo de sociedades em relação de domínio ou de grupo, ou qualquer outra forma de concentração com outras sociedades; _____

o) Deliberar sobre a realização de quaisquer despesas de investimento, ainda que especificadas no orçamento anual aprovado para esse ano; _____

p) Deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, desde que verificadas as condições exigidas por lei; _____

q) Designar as pessoas, que representam a sociedade, para o exercício de cargos sociais noutras sociedades; _____

r) Deliberar sobre a determinação do sentido de voto dos representantes da sociedade nos órgãos sociais das sociedades em relação de domínio ou de grupo; _____

s) Deliberar sobre a alteração ao contrato de sociedade de qualquer sociedade em relação de domínio, incluindo cisão, fusão, transformação e dissolução, aumento e redução do capital social, emissão de acções ou de valores mobiliários ou consagração de opções de qualquer natureza que dêem ou possam dar lugar à subscrição ou aquisição de participações no capital social, para efeitos de determinação do sentido de voto da sociedade; _____

t) Deliberar sobre a celebração de quaisquer negócios com accionistas que impliquem o pagamento de honorários e royalties, e outros pagamentos aos accionistas ou a qualquer sociedade que com aqueles estejam em relação de domínio ou de grupo. _____

SECÇÃO III

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

1. A administração da sociedade será exercida por um conselho de

administração composto por três membros, sendo um deles o presidente e os restantes vogais. _____

2. O conselho de administração é eleito pela assembleia geral, que designará também o seu presidente. _____

3. Compete especialmente ao presidente do conselho de administração: _____

- a) Representar o conselho em juízo e fora dele; _____
- b) Coordenar a actividade do conselho de administração e convocar e dirigir as respectivas reuniões; _____
- c) Zelar pela correcta execução das deliberações do conselho de administração. _____

4. A responsabilidade de cada um dos membros do conselho de administração será ou não caucionada, conforme for deliberado em assembleia geral. _____

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

1. Para além das competências atribuídas por lei, compete especialmente ao conselho de administração da sociedade o seguinte: _____

- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativas ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade; _____
- b) Estabelecer as regras do seu funcionamento; _____
- c) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, determinando as instruções e regulamentos que entender convenientes; _____
- d) Contratar os prestadores de serviços à sociedade, bem como o pessoal, estabelecendo as respectivas condições contratuais e exercer o correspondente poder directivo e disciplinar; _____
- e) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem; _____

2. O conselho de administração poderá conferir, desde que por unanimidade, mandatos, com ou sem a faculdade de substabelecimento, a qualquer dos seus membros ou a pessoas a ele estranhas, para a prática de determinados actos com o âmbito que for fixado no respectivo mandato. _____

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

1. O conselho de administração reunir-se-á, pelo menos, uma vez por trimestre, bem como sempre que seja convocado pelo seu presidente ou por outros dois administradores, para o que deverão os restantes membros ser avisados com a antecedência mínima de oito dias.

2. A convocatória será dispensada sempre que se encontrem presentes todos os membros ou sempre que o conselho previamente delibere a prefixação da data das suas reuniões. _____

3. As reuniões do conselho de administração terão lugar na sede social, se outro lugar não for escolhido por conveniência do conselho. _____

4. O conselho de administração não poderá funcionar sem que estejam presentes ou representados, pelo menos, quatro dos seus membros. _____

5. As deliberações do conselho de administração constarão sempre de acta e serão tomadas por maioria, excepto a que está prevista no número dois do Artigo Décimo Segundo, que deverá ser tomada por unanimidade. _____

6. Qualquer administrador poder-se-á fazer representar por outro administrador, mediante carta dirigida ao presidente do conselho de administração até à data da reunião, onde deverá constar a identificação completa do representante, bem como a ordem do dia. _____

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

1. Nas actas do conselho de administração mencionam-se todas as deliberações tomadas nas respectivas reuniões, bem como os votos de vencido e respectivas justificações que fundamentaram a sua emissão. _____

2. As actas são assinadas por todos os membros do conselho de administração que participarem na reunião. _____

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

A sociedade obriga-se: _____

- a) Pela assinatura conjunta de três administradores; _____
- b) Pela assinatura de um administrador, sempre que tais poderes específicos lhe tenham sido concedidos em acta do conselho de administração; _____
- c) Pela assinatura de um administrador e de um mandatário a quem, de acordo com o número dois do Artigo Décimo Segundo, tenham sido conferidos poderes para tal; _____
- d) Pela assinatura de um mandatário, nos exactos termos dos poderes que lhes foram conferidos, por unanimidade do conselho de administração, de acordo com o número dois do Artigo Décimo Segundo. _____

SECÇÃO IV

FISCAL ÚNICO

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

1. A fiscalização da actividade da sociedade é exercida por um fiscal único, eleito em assembleia geral, que também elege o suplente. _____
2. O fiscal único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. _____

CAPITULO IV

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

1. O exercício anual da sociedade coincidirá com o ano civil, pelo que a data do respectivo encerramento daquele coincidirá com o último dia deste. _____
2. Os resultados líquidos constantes do balanço anual terão a aplicação que a assembleia geral determinar, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas impostas por lei. _____
3. A assembleia geral deliberará anualmente sobre a percentagem do lucro do exercício anual a ser distribuído como dividendo, sem dependência do preceito dispositivo do artigo 294, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais. _____
4. Verificas as condições exigidas por lei, poderá o conselho de administração, sempre que a situação líquida da sociedade o justifique e depois de obtido o consentimento do fiscal único, decidir a distribuição de lucros aos accionistas no decurso de um exercício. _____
5. A decisão do conselho de administração prevista no número anterior, deverá ser precedida de um balanço intercalar, certificado por Revisor Oficial de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 297º do Código das Sociedades Comerciais. _____

Capitulo V

Disposições Transitórias e Finais

Artigo Décimo Oitavo

1. A sociedade dissolver-se-á apenas nos casos e nos termos previstos na lei.
2. A liquidação será efectuada nos termos da lei e da deliberação da assembleia geral. _____
3. A assembleia geral, quando delibere a dissolução da sociedade, deverá determinar a forma de liquidação e nomear os liquidatários, que poderão ser os administradores em exercício ao tempo da deliberação, conferindo-lhe as necessárias atribuições. _____

ARTIGO DÉCIMO NONO

É lícito à assembleia geral deliberar sobre a derrogação de quaisquer preceitos meramente dispositivos do Código das Sociedades Comerciais. _____

ARTIGO VIGÉSIMO

Os administradores ora nomeados e o fiscal único são dispensados de prestar caução pelo exercício dos seus cargos. _____

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO

Todos os litígios que surjam relativos à interpretação, cumprimento ou execução do presente contrato de sociedade, designadamente, os relativos à validade das respectivas cláusulas e ao exercício dos direitos sociais, entre os accionistas e a sociedade ou entre esta e os membros dos seus órgãos sociais ou liquidatário, serão decididos definitivamente em conformidade com o regulamento do Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa, Associação Comercial de Lisboa, por um ou mais árbitros de acordo com esse regulamento. _____

N.º DE MATRÍCULA: 04613/991125 N.I.P.C.: 511 147 546
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.21 e 22/051128 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.1 e 1-av.2
SOCIEDADE: "TRAGHETTO – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções de Roberto Carlos Castro Abreu e de João José de Freitas Rodrigues, gerente da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicadas em 050926.

Funchal, 29 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 04911/000315 N.I.P.C.: 511 145 195
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 03 e 04/051124 N.º DE INSCRIÇÃO: 19-av.2 e 25
SOCIEDADE: "TRONADOR - CONSULTORIA ECONÓMICA LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi(ram) depositada(s) a(s) carta(s) de que consta(m) a renúncia de Paul Frédéric Garnier, gerente, da sociedade em epígrafe, por comunicação de 050927, e a acta de que consta a designação de Glenn Hunter Aaronson, de seu gerente, por deliberação de 050927.

Funchal, 25 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 06523/030702 N.I.P.C.: 511 175 841
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.03 e 04/051128 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.4 e 5-av.1
SOCIEDADE: "XANTIUM – TRADING INTERNACIONAL LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções dos gerentes, Maria de Fátima de Sousa Teixeira e Heliodoro Gouveia Rodrigues, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 051124.

Funchal, 29 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 06624/040204 N.I.P.C.: 511 164 769
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.11/051128 N.º DE INSCRIÇÃO: 5
SOCIEDADE: "ZUZZURRO – TRADING E INVESTIMENTOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o n.º1 do artigo 5.º, do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

Artigo quinto

(Capital Social e Prestações Suplementares)

1. O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma à sócia "NOVATORA GROUP BUSINESS LTD", e outra à sócia "BUSINESS COMPANY I – SERVICES AND INVESTMENTS LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 29 de Novembro de 2005

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,54 cada | € 15,54; |
| Duas laudas | € 16,98 cada | € 33,96; |
| Três laudas | € 28,13 cada | € 84,39; |
| Quatro laudas | € 29,95 cada | € 119,80; |
| Cinco laudas | € 31,11 cada | € 155,55; |
| Seis ou mais laudas | € 37,81 cada | € 226,86. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 26,84 | € 13,59; |
| Duas Séries | € 51,00 | € 25,66; |
| Três Séries | € 62,00 | € 31,36; |
| Completa | € 72,50 | € 36,00. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 6,03 (IVA incluído)